

## Voto de Desconfiança contra a prefeita

A vaidade não aumenta o saber e realça a ignorância sem saber. (Leoni Kaseff)

**A disputa pela presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. Paulo (CMDCA/SP) transformou-se numa "Fogueira de Vaidades". Parece que a briga pelo "crachá" de presidente ignora que tanto a parte governamental quanto a "sociedade civil" é co-responsável pela total falta de Políticas Públicas de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo.**

Na reunião extraordinária do Fórum Municipal da Criança - FMC (24/08/03, às 9h, Câmara Municipal), foi distribuído o documento "Situação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP" - 19/08/03, assinado por 4 membros da Executiva do FMC e por 7 membros do CMDCA, responsabilizando o governo municipal pelo impasse da "presidência do CMDCA". O documento inclui uma "Avaliação - Poder Executivo (20001 - 2003)". Vejam destaques dos "Pontos Negativos":

1. Arbitrariedade do Executivo em suprimir a autonomia do CMDCA/SP com a publicação da Portaria 343 de 05/12/02;
2. Não acatou a recomendação do FMDCA/SP sobre a urgência em realizar Diagnóstico sobre a situação da Criança e do Adolescente na cidade de São Paulo para fornecimento de dados precisos para o CMDCA/SP elaborar seu Plano de Ação;
3. Não viabilizou a municipalização para o pronto atendimento para Liberdade Assistida [denúncia Jornal Agora - 24/01/2003];
4. Não acata solicitação do FMDCA/SP para a realização de Audiência para debater o Decreto 43.135 de 25/04/2003, que reduz o número dos membros do Conselho de Orientação Técnica [Ofício 23/2003 - 05/05/2003];
5. Não acatou reivindicação do FMDCA/SP para publicação de nova edição do ECA, com inclusão dos endereços dos Conselhos Tutelares, Fóruns DCA's, e introdução didática, com tiragem de 30 mil cópias para distribuição nas Conferências Lúdicas e Convencionais de 2003 [Ofício 26/2003 - 14/05/2003];
6. Lança, sem conhecimento do CMDCA, a campanha - "1% não Dói";
7. Contrata, sem conhecimento do CMDCA, captadores de recursos.
8. Vincula, sem a anuência do CMDCA, a doação à construção de creches ;
9. Defende doação condicionada;
10. Não liberou as emendas orçamentárias para os projetos FUMCAD;
11. Família Guardiã - institui a Lei sem tempo hábil para parecer do CMDCA; tendo o Conselho votado pela representação ao Ministério Público sobre o desrespeito à autonomia do Conselho;
12. Não inscreveu a maioria dos programas do governo no CMDCA;
13. Inviabilização dos Projetos FUMCAD, com o não pagamento da Carta de Anuência;

O representante do Grêmio questionou a pertinência do documento, pois não fora debatido no FMC. Além disso, vários militantes do próprio PT fizeram críticas ao fato de que a "proposta de instalação de uma mesa de negociação no CMDCA" tivesse sido feita no "Seminário organizado pelo Setorial da Criança e Adolescente do PT" (09/08/2003). Também foi argumentado que não havia justificativa para que a presidência fosse "exclusividade da sociedade civil", pois o período dos "Pontos Negativos" coincide com a presidência da sociedade civil no CMDCA.

O Grêmio apresentou as seguintes propostas:

1. Que o FMC debata a questão: "Qual é a finalidade da Presidência"?
2. Que seja feito um "estudo comparado" entre os processos eleitorais e gerenciais do CMDCA, do Condeca (Conselho Estadual) e do Conanda (Conselho Nacional);

Numa avaliação preliminar, entendemos que a "votação" promovida em 28/07/2003 foi totalmente irregular, sendo que a questão da "exclusividade da presidência para a sociedade civil" é matéria de alteração do Regimento Interno. Portanto, deveria ser convocada uma reunião extraordinária com o único objetivo de "alterar o regimento", exigindo-se o quorum qualificado de 2/3 (dois terços) para as modificações.

Lembramos que alternância da presidência entre governo e sociedade civil é praxe desde a criação do CMDCA, sendo que esta tradição também ocorre no Conselho Estadual (Condeca) e no Conselho Nacional (Conanda). Neste conselho, a presidência está a cargo do Sr. Nilmário Miranda (Secretário Nacional de Direitos Humanos), vinculado ao Ministério da Justiça.

**Finalizando, concluímos que os argumentos apresentados para manter a presidência do CMDCA com pretensos representantes da sociedade civil sustentam-se menos em fatos e mais em vaidades pessoais. Além disso, estas disputas de "correntes político-partidárias" não passam de ingênuas propostas de VOTO DE DESCONFIANÇA CONTRA A PREFEITA.**

Mauro A. Silva - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995"

**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. - [www.geocities.com/fecharfebem](http://www.geocities.com/fecharfebem)**

